

03-0010/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUCAO

03 - 0010 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PR

03 - 0010 / 2008

DE

20/08/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

GOULART

EMENTA:

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº11, DE 18 DE
NOVEMBRO DE 2003 (MEDALHA DE RECONHECIMENTO AOS MAÇONS
QUE SE DESTACAREM EM AÇÕES BENÉFICAS...).

ARQUIVADO EM 21 / 01 / 2009

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 11:26:06

00000010143-58



Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

HOJE
AS COMISSÃO
21 AGO. 2008
Cont. Just. e Leg. Patria
Educação, Cult. e Esporte
Trabalho e Emprego



Folha nº 01 do proc.
Nº 10 de 08
Ademir Cícero - Ass. Parlamentar
R\$ 100.400

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart
Gilson Barreto

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 - PR
03- 0010/2008

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 11, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003
(MEDALHA JOSÉ BONIFÁCIO E DIPLOMA DE RECONHECIMENTO AOS MAÇONS QUE SE
DESTACAREM EM AÇÕES BENÉFICAS...).

APROVADO EM DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO ÚNICAS.
A PROMULGAÇÃO DA D. MESA
2 AGO 2008
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 11, de 18 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
21 AGO 2008
SGP.42

Art. 2º - As indicações serão feitas pelo Grande Oriente de São Paulo - GOSP, pela Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo - GLESP e pelo Grande Oriente Paulista - GOP, e serão acompanhadas do currículo dos nominados e da exposição de motivos que ensejaram a indicação, devendo ser encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal até o último dia útil do mês de junho."

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em agosto de 2008

ANTONIO GOULART
VEREADOR

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

Nº 223
Em 25/8/08
Ass: HC

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

Folha nº 02 do proc.

Nº 10 de 08

Ademir Oliveira - Adv. Parlamentar

RF. 100.400

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução pretende alterar o art. 2º da Resolução nº 11, de 18 de novembro de 2003, para atender reivindicação do Grande Oriente Paulista, no sentido de que a potência maçônica seja reconhecida dentre aquelas competentes para indicar os candidatos ao prêmio "Medalha José Bonifácio" outorgado pela Câmara Municipal aos maçons que se destacarem em ações benéficas à comunidade.

Trata-se de medida isonômica que se faz necessária e para a qual conto com o apoio e aprovação dos nobres pares.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 03-10 108 251 8 / 2008 (a) 02

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

27/08/08

Inácio Veiga

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

28/08/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM <u>28/08/08</u>	AS <u>14:00</u> hs
POR <u>Raimundo</u>	
SALDA:	AS: h ASS.:

Sr(a). <u>Joazim</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>29/08/2008</u> .

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
Registro 106.026

Pesquisa efetuada.
01/09/2008

20 80 86

marcelo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

Segue juntado nesta data o documento de

fls. *01 a 06* São Paulo, *03/01/98*

Eu..... *Carvalho*

SINIAO P. S. E. CARVALHO

Técnico Administrativo

RF 11.000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 01
Proc. Nº 10.12008
Silvia do P. S. F. Caruso
RF. 11.000

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

Acompanha a presente informação a Resolução que se pretende alterar.

São Paulo, 02 de setembro de 2008.

Daniela Reiko Yoshida

Daniela Reiko Yoshida
Procuradora Legislativa
OAB/SP 239.969

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 11 Ano: 2003 Secretaria: CAMARA

Voltar

Imprimir

Folha 05
Proc. Nº 10.12007
Silvia do P. S.F. Caruso
RF. 11.000

RESOLUÇÃO 11/03 - CAMARA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30/03)

(VEREADORES ANTONIO GOULART-PMDB E WILLIAM WOO-PSDB)

Cria o prêmio Medalha José Bonifácio e o Diploma de Reconhecimento, a serem concedidos aos Maçons que se destacarem em ações benéficas aos munícipes da cidade de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica criado o prêmio Medalha José Bonifácio e o Diploma de Reconhecimento, a serem atribuídos anualmente pela Câmara Municipal de São Paulo em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente, realizada em dia útil anterior a 7 de setembro, aos Maçons que mais se destacarem em ações benéficas à população da cidade de São Paulo.

Art. 2º - As indicações serão feitas pelo Grande Oriente de São Paulo - GOSP, e pela Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo - GLESP, e serão acompanhadas do currículo dos nominados e da exposição de motivos que ensejaram a indicação, devendo ser encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal até o último dia útil do mês de junho.

Art. 3º - As indicações, convertidas em Projeto de Decreto Legislativo pela Mesa da Câmara, serão submetidas à votação pelo Plenário que, aquiescendo por maioria de 2/3, concederá a Medalha José Bonifácio e o Diploma de Reconhecimento através de Decreto Legislativo específico.

Art. 4º - A láurea, objeto desta resolução, constitui-se de medalha de bronze, formato circular, com 35 mm (trinta e cinco milímetros) de diâmetro, trazendo no anverso: ao centro a efígie de José Bonifácio de Andrada e Silva, de perfil, oitavado, voltado para a direita, devidamente apresentado como "Patriarca da Independência", selada com os caracteres versais maiúsculos, na parte superior "Patriarca da Independência", e na parte inferior José Bonifácio, separadas por 2 (duas) estrelas de oito pontas; e no reverso, no campo o Brasão da Cidade de São Paulo, e uma orla com os dizeres maiúsculos CÂMARA MUNICIPAL e inferior SÃO PAULO, separados por 2 (duas) estrelas de oito pontas; a medalha pende uma fita de gorgorão de seda achalamontada, com 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura, cujas cores obedecerão à seguinte ordem: goles (vermelho), prata (branco), e gales (vermelho), em número de 5 (cinco) listras: 1ª - goles com 5 mm (cinco milímetros), 2ª - prata com 5 mm (cinco milímetros), 3ª - gales com 15 mm (quinze milímetros), 4ª - goles com 5 mm (cinco milímetros), 5ª - prata com 5 mm (cinco milímetros); a medalha será acompanhada da barreta e do respectivo histórico e diploma.

§ 1º - A medalha será acompanhada por sua respectiva miniatura, roseta, barreta e do diploma de reconhecimento.

§ 2º - A miniatura terá 16 mm (dezesseis milímetros) de diâmetro para a medalha e igual largura para a sua fita.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de novembro de 2003.

A Diretora Geral, Lia Mara Meneghel Ribeiro Chagas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 06
Proc. Nº 10 1 08
Silvia do P. S. F. Caruso
RF. 11.000

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 03/09/2008


Raimundo Batista

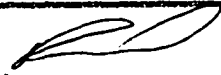
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 04/9/08 às 16h
RF _____

SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12/01/09


Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

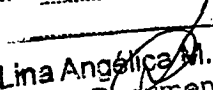
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Lina Larios
Para receber,
Salvo na Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em: 11/09/08
Presidência
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 15/09/08 AS 15:05h
POR J. M. D. A.
SAÍDA: _____ AS: _____ h _____ min.

REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Kamila
Para receber,
Salvo na Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em: 02/10/08
Presidência
Obs: O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 03/12/08 AS 14:50h
POR J. M. D. A.
SAÍDA: _____ AS: _____ h _____ min.

Segue(m) Junhado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 7 e folha de informação
sob n.º 2101/08


Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 7
do processo 03-10 de 2008 21/01/2009

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 7 fls.
Arquivado em 21/01/2009
O Funcionário

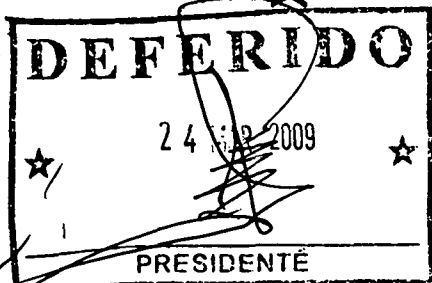
Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....⁸.....e folha de informação
sob nº.....⁹.....^{30/03/09}.....
Lucas M.M. Alves
LUCAS MANUEL M.T. ALVES 8070
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 8 do Processo
nº 03-10 de 2008
Lucas M. T. Alves Soto
LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF 11.234



REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13-00356/2009

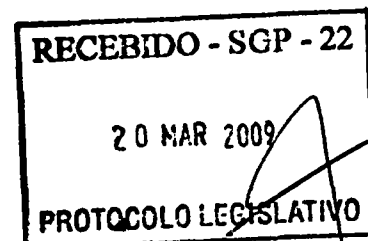
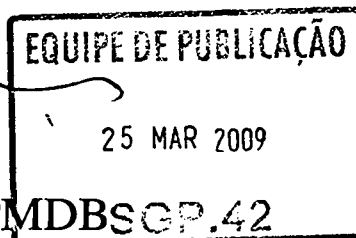
Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, o desarquivamento dos Projetos de Resolução abaixo relacionados, de autoria do nobre Vereador ANTONIO GOULART, por haver interesse no prosseguimento dos mesmos.

- 010/2008 – Altera o art. 2º da Resolução nº 11 – Medalha de Reconhecimento aos Maçons
- 006/2008 – Denomina Centro de Documentação “Manoel Bastos Tigre”
- 008/2007 – Dispõe sobre a Frente Parlamentar em Defesa das Represas Guarapiranga e Billings
- 009/2006 – Altera a Resolução nº 2 de 1991 (ref. as homenagens conferidas anualmente pela Mesa)
- 038/2005 – Entrega anual de salva de prata aos 5 bombeiros que mais se destacarem
- 004/2003 – Institui a comemoração do dia Nacional do Aposentado
- 048/1997 – Altera Resolução nº 2 de 1991 (Cria Comissão Extraordinária Permanente)
- 043/1997 – Altera Resolução nº 2 de 1991 (Concessão de Títulos Honoríficos)

Sala das Sessões,

JOOJI HATO

Líder da Bancada do PMDBSGP.42





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 9

do processo nº 03-10 de 2008, 30, 03, 09 (a) Lucas M. T. Alves Soto

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

26 / 03 / 2009

Ângela Bordin Andreoni

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 356 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 30 de março de 2009...

Viviane Ferreira Pó

Supervisora Arquivo Geral
SGP.33

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

22 / 04 / 09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Just
f
co

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 23/4/09 às 15h
 R.F. 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para Relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça
 Legislação Participativa
 Em 19/05/09

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 6º do R.I.

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 19/08/09 às 14:10h
 POR Alu
 SAÍDA: 26/08 às 13 h 50 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data (processo(s) habilitado(s))
 sob n.º 10 e folha de informação n.º

em 16/6/09

SOLANGE RAINHA DOS SANTOS
 R.F. 10181
 Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00458/2009

Folha nº 10 do proc.
nº 03-90 de 2008

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0010/08.**

Trata-se de projeto de resolução de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, que visa conferir nova redação ao art. 2º da Resolução nº 11, de 18 de novembro de 2003.

A propositura tem por objetivo acrescentar o Grande Oriente Paulista às entidades que apresentarão indicação de Maçons que se destacaram em ações benéficas aos munícipes da cidade de São Paulo, para o recebimento da Medalha José Bonifácio e do Diploma de Reconhecimento.

A propositura ampara-se nos artigos 13, I e 14, XIX, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que atribuem à Câmara competência para legislar sobre assuntos de interesse local, e concedem ao Legislativo Municipal a competência para outorgar honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município, bem como no artigo 237, da Resolução nº 02/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo), que estabelece ser a Resolução a proposição destinada a regular matéria político-administrativa da Câmara.

Ante o exposto somos PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 10/6/09

(pr0010-08a)

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 16/06/09

Pág. 107 Col. 2

Conferido [assinatura]

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 16/06/09

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 16/06/09

RF 10799

MÔNICA B. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Alfredinho

Para relatar:

Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes

Em: 5/8/09

[assinatura]

Obs.: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

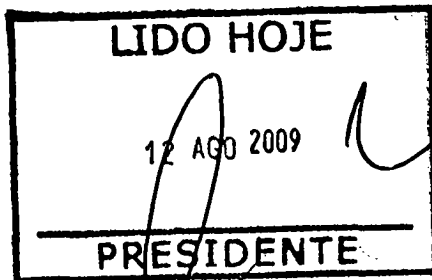
Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob

nº 11 a 13

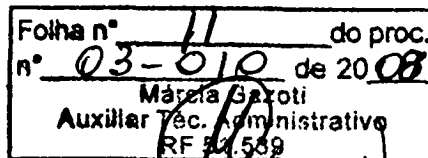
Em 13/08/09

Ass: [assinatura]

Auxiliar Administrativo
RF 41639



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



16 - PAR
16- 00674/2009

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2008.

De autoria do n. Vereador Goulart, visa o presente projeto de resolução dar nova redação ao art. 2º da Resolução nº 11, de 18 de novembro de 2003, que cria o prêmio Medalha José Bonifácio e o Diploma de Reconhecimento a serem concedidos aos Maçons que se destacarem em ações benéficas aos munícipes da cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa procedeu à análise das condições de admissibilidade do projeto e emitiu parecer pela legalidade.

No mérito, entende esta Comissão que a matéria deva receber a aprovação desta Casa Legislativa, já que a propositura pretende incluir nova entidade entre as responsáveis pelas indicações à referida honraria.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 12/08/09

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. Eliseu Gabriel - Presidente

Ver. Marco A. Cunha

Ver. Afredinho

Ver. Cláudio Fonseca

Ver. Jooji Hato

Ver. Netinho de Paula

Ver. Claudinho de Souza

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Wadih Mutran - Presidente

Ver. Antonio Donato

Ver. Floriano Pesaro

Ver. Edir Sales

Ver. Roberto Trípoli

Ver. Arselino Hato

Ver. Adilson Amadeu

Equipe de Trabalho
Ver. Aurélio Miguel

Ver. Gilson Barreto

SGP-41

CECE/sca.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Passemos ao item seguinte.

– "PR 10/2008, do Vereador GOULART (PMDB). Dá nova redação ao art. 2º, da Resolução nº 11, de 18 de novembro de 2003. (Medalha José Bonifácio e Diploma de Gratidão de Reconhecimento aos Maçons que se destacarem em ações benéficas). DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte: (parecer)**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR)** – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PR 10/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 13 ✓
do processo n.º 03-010 de 20 08 / 13 / 08 / 2009 (a) 13 ✓
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 151539

À SGP-2

Sra. Secretária

O presente Projeto de Resolução foi aprovado em discussão e votação únicas na 46ª Sessão Extraordinária, no dia 12 de agosto do corrente.

13/08/2009


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 23

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à promulgação da respectiva Resolução.

13/08/2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 18 / 08 / 2009

AS

14:50

Sr. Orlando,

El
13/08/09

Providenciar carta de resolução e respectivo registro.

13/08/09

Salvador
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado, conforme determinação de V. Sa.

13/08/09

Orlando
ORLANDO ROCI MENDES
Técnico Administrativo

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 14
Em 18/08/09,

Creusa
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 12 DE AGOSTO DE 2009
(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/08)
(VEREADOR GOULART)

Dá nova redação ao art. 2º, da Resolução nº 11, de 18 de novembro de 2003 (Medalha José Bonifácio e Diploma de Reconhecimento aos maçons que se destacarem em ações benéficas).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 11, de 18 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As indicações serão feitas pelo Grande Oriente de São Paulo - GOSP, pela Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo - GLESP e pelo Grande Oriente Paulista - GOP, e serão acompanhadas do currículo dos nominados e da exposição de motivos que ensejaram a indicação, devendo ser encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal até o último dia útil do mês de junho."

Art. 2º As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de agosto de 2009.

O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 13 de agosto de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/okm

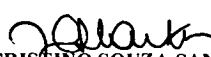
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14 / 08 2009
página 39
Contador: 04

Ao CCI.1 - Cerimonial e Eventos.

Senhora Supervisora,

Encaminho o presente para as providências pertinentes.

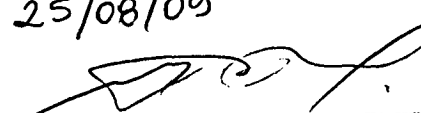
18/08/09


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

A SGP-23

Sr. Supervisor,

Informamos que as devidas providências
foram tomadas. 25/08/09


MARIZILDA DO PRADO PFUTZENREUTER
Supervisora de Eventos - CCI-1

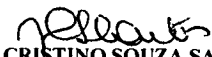
À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 26/08/2009.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº a folha de informação
sob nº 15 27/08/09

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 15
do processo 03-10 de 2008 27/08/2009

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 30/03/2009
Arquivado novamente em 27/08/2009
Com 15 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234